



# Diário Oficial

## Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - I DIOJATEÍ - N. 0076

JATEÍ-MS, QUARTA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2017

PÁGINA 1 de 2

PREFEITO MUNICIPAL

**ERALDO JORGE LEITE**

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ CARLOS BURCI

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretário Municipal de Administração

SMITH DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

AGENOR PEREIRA DOS REIS

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretária Municipal de Saúde

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo

JOSÉ CARLOS GOMES

Controladora Geral

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

### SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
LICITAÇÕES	01
PORTARIAS	02
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	02

### TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações,  
orientações e encaminhamentos.

<b>Prefeitura</b>	<b>(067) 3465 1133</b>
<b>Câmara Municipal</b>	<b>(067) 3465 1137</b>
<b>Conselho Tutelar</b>	<b>(067) 3465 1145</b>
<b>Correios</b>	<b>(067) 3465 1212</b>
<b>CRAS</b>	<b>(067) 3465 1019</b>
<b>CREAS</b>	<b>(067) 3465 1152</b>
<b>DETRAN</b>	<b>(067) 3465 1108</b>
<b>Energisa</b>	<b>(067) 3465 1401</b>
<b>Hospital Santa Catarina</b>	<b>(067) 3465 1132</b>
<b>JATEIPREV</b>	<b>(067) 3465 1008</b>
<b>Polícia Civil</b>	<b>(067) 3465 1121</b>
<b>Polícia Militar</b>	<b>(067) 3465 1122</b>
<b>Sanesul</b>	<b>(067) 3465 1288</b>

### LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°. 001  
CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 026/2016

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e  
CONSTRUTORA ILHA GRANDE LTDA

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato Administrativo n.  
026/2016, contados de 30/06/2017 a 29/06/2018.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas contratuais permanecem  
inalteradas.

DATA: 29 de Maio de 2017.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal e Flávio Lorenzon,  
Representante da Contratada.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 072/2017

RESULTADO DA LICITAÇÃO  
CARTA CONVITE N°. 0013/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação modalidade CARTA CONVITE n°. 013/2017, Processo Administrativo n°. 072/2017, que teve por objeto Programas objeto a aquisição de materiais gráficos, para atender as demandas da Prefeitura Municipal, suas respectivas Secretarias Sociais, do Município de Jateí/MS, do tipo menor preço por item, conforme Edital, em favor das empresas: SILVIO BATISTA DO AMARAL NETO, CNPJ: 18.423.892/0001-07, o LOTE 1 e J B FRANCO- ME, CNPJ: 21.969.226/0001-75, o LOTE 2.

Jateí/MS, 05 de junho de 2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 072/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
CARTA CONVITE 013/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, resolve: HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 05/06/2017, às 08:00min na modalidade Carta Convite n°. 013/2017, Processo Administrativo n°. 072/2017, que teve por objeto a aquisição de materiais gráficos, para atender as demandas da Prefeitura Municipal, suas respectivas Secretarias Sociais, do Município de Jateí/MS, do tipo menor preço por item, conforme Edital, em favor das empresas: SILVIO BATISTA DO AMARAL NETO, CNPJ: 18.423.892/0001-07, o LOTE 1, no valor de R\$36.125,00( trinta e seis mil, cento e vinte e cinco reais) R\$ e J B FRANCO- ME, CNPJ: 21.969.226/0001-75, o LOTE 2, no valor de R\$ 37.140,00 (trinta e sete mil e cento e quarenta reais).

Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 06 de junho de 2017.

Eraldo Jorge Leite  
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 074/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 062/2017  
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 055/2017

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETO: A CONTRATADA, por força do presente contrato obriga-se com o fornecimento de material de construção para atender a todas as Secretarias Municipais e Programas Sociais da Prefeitura de Jateí-MS, com entrega fracionada e imediata, de acordo com as solicitações do órgão requisitante.

VALOR: R\$ 199.300,00 (cento e noventa e nove mil e trezentos reais), vedado o reajustamento de preços.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária: 04.122.0002.2006 - Gestão das Atividades da SEMAD; 04.122.0002.2009 - Gestão das Atividades da SEINFRA; 08.244.0008.2010 - Gestão das Atividades da SEMAS; 20.601.0012.2011 - Gestão das Atividades da SEDER; 18.541.0010.2012 - Gestão das Atividades da SEMMA; 12.361.0006.2008 - Gestão das Atividades da SEMECEL; 10.301.0011.2013 - Gestão das Atividades do FMS; Todos no elemento de despesa: 33.90.30.99.0000 - Outros materiais de consumo.

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2017.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 22 de Maio de 2017.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Tiago Queiroz Ortiz, representante da Contratada; e, as testemunhas constantes no contrato.

## PORTARIAS

PORTARIA Nº 196, DE 06 DE JUNHO DE 2017.

"Concede Licença-Prêmio ao Servidor que menciona que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade ao servidor IZAIAS COSTA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Classe Q, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, da Prefeitura Municipal de Jateí, MS, referente ao período aquisitivo de 04/08/1997 a 04/08/2002, a contar do dia 01/06/2017, devendo retornar às suas atividades funcionais no dia 30/08/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 06 de Junho de 2017.

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 197, DE 06 DE JUNHO DE 2017.

"Dispõe sobre a readaptação da servidora LILIAN CARLA MIRANDA D'HIPPÓLITO, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as disposições estampadas no artigo 30 da Lei Complementar nº. 015, de 14 de agosto de 2003 (Estatuto dos Servidores Públicos do município de Jateí);

CONSIDERANDO que o caput desse artigo preconiza que readaptação funcional "é a investidura do servidor estável, em cargo compatível com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, verificada em inspeção médica oficial";

CONSIDERANDO que a servidora pública municipal LILIAN CARLA MIRANDA D'HIPPÓLITO, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, está inapta temporariamente para o exercício das funções no cargo epigrafado, consoante laudo médico pericial emitido

pelo médico-perito do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Jateí - JATEIPREV;

CONSIDERANDO que o médico-perito Dr. Luiz Machado concluiu pela readaptação funcional temporária e precária da função ora exercida pela servidora pública em questão;

CONSIDERANDO que consoante estabelece o § 2º do artigo 30 da Lei Municipal supramencionada, "a readaptação será efetivada em cargo de atribuições afins, respeitada a habilitação exigida e equivalência de vencimentos";

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência, devidamente expressos no caput do artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade do serviço público, considerada, igualmente, o zelo pela saúde do servidor público municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - READAPTAR em caráter temporário e precário de função, a servidora pública municipal LILIAN CARLA MIRANDA D'HIPPÓLITO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Nível IV, Classe E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Artigo 2º - A servidora ora readaptada passará a exercer a função de Assistente Administrativo, o que não acarretará prejuízo a remuneração de caráter permanente.

Parágrafo Único - Entende-se como remuneração de caráter permanente os valores correspondentes ao vencimento base e adicional por tempo de serviço do cargo efetivo.

Artigo 3º - A servidora readaptada deverá cumprir a jornada laborativa junto a Secretaria Administrativa do Centro de Educação Infantil "Recanto do Saber", devendo para tanto, no exercício da nova função, respeitar a prescrição da conclusão do laudo pericial que deu causa a esta readaptação.

Artigo 4º - A servidora readaptada deverá ser submetida à nova perícia médica no prazo máximo e improrrogável de 290 (duzentos e noventa) dias contados da data desta Portaria, ficando sob a responsabilidade da Gerência Municipal de Gestão Municipal e Recursos Humanos, os trâmites legais.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, com efeito retroativo ao dia 05 de maio de 2017, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 06 de Junho de 2017.

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2017  
AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATEI, MS, torna público a realização de licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº. 10.520/2002 pela Resolução nº. 001, de 21/02/17 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de assessoria contábil, abrangendo as áreas orçamentárias, financeira, controladoria interna, recursos humanos, acompanhamento e apresentação de defesas administrativas em processos advindos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul nas respectivas áreas de atuação e demais trâmites administrativos de natureza pública, em conformidade com as especificações constantes no Edital e seus anexos.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Dia 21 de junho de 2017, às 14:00 horas, na Av. Bernadete Santos Leite, nº. 653, centro, Jateí, MS. O edital poderá ser retirado na Câmara Municipal, mediante apresentação de requerimento com os dados do proponente interessado, das 07:30 às 11:00 horas de segunda à sexta-feira.

Jateí, MS, 06 de junho de 2017.

Maria Aparecida de Andrade Silva  
Pregoeira